

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE E EDUARDO
FERREIRA CAVALCANTI JÚNIOR, NA
FORMA ABAIXO:**

TERMO ADITIVO Nº 009/2025

Ref. Contrato de Locação n º 001/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**, celebrado, de um lado o Sr. **EDUARDO FERREIRA CAVALCANTI JÚNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5127768, SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.152.824-89, residente e domiciliado na Rua Marcos Ferreira Gomes, nº 2032, Centro, Afrânio-PE, doravante denominado **LOCADOR**, e do outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.358.174/00001-84, com sede na Rua Clementino Coelho, nº 203, Centro, Afrânio-PE, neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO**, brasileira, casada, inscrita no RG sob nº 1483647480, SSP-BA e no CPF/MF sob nº 082.305.804-21, residente e domiciliada nesta cidade, denominado **LOCATÁRIO**, o assinam na presença das testemunhas e têm por justo e contratado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência, iniciando-se em 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, os termos do **Contrato de Locação de Imóvel nº. 001/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato, destinado para o funcionamento do Centro de Terapias Ocupacionais em crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) do Município de Afrânio-PE, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora – 030401

Funcional – 10 302 1001 2866 0000

Ficha – 513

Elemento Despesa – 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500

Unidade Gestora – 030401

Funcional – 10 302 1001 2866 0000

Ficha – 514

AN

Eduardo Ferreira Cavalcanti Júnior

Elemento Despesa – 3.3.90.39.00

Fonte: 1.600

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade de utilização do imóvel para o funcionamento Centro de Terapias Ocupacionais em crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) do Município de Afrânio-PE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Afrânio-PE, 02 de janeiro de 2025.

LOCADOR: _____

EDUARDO FERREIRA CAVALCANTI JÚNIOR

Ana Conceição Coelho de Macedo
Secretária de Saúde
Portaria Nº 005/2025

LOCATÁRIO: _____

MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE

ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1: Bellen Gabrielle da S. Sousa
2: Simone Albuquerque Santos



AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84